



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A. FIGUEIREDO
FIGUEIRA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68, CI nº 060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **A. FIGUEIREDO FIGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.248.745/0001-86, estabelecida à Travessa 15, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.870-000, na cidade de Soure/PA, Telefone (91)3741-1415, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA FIGUEIREDO FIGUEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 826.414.552-34 e CI nº 4427576 SEGUP/PA, residente e domiciliada na cidade de Soure/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que trata da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09.02.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 11,3220200% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), passará para **R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 2.271,00 (dois mil, duzentos e setenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

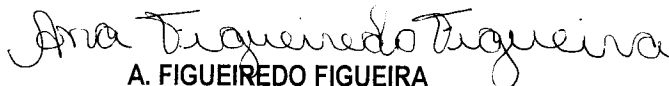
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de Fevereiro de 2011.

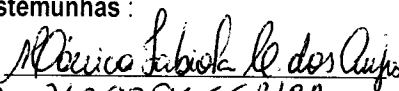

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

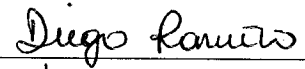
Contratante


A. FIGUEIREDO FIGUEIRA

Contratada

Testemunhas:

1 - 
RG: 2429396 SSP/PA

2 - 
RG: 4019326 - SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31852 de 10/02/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 202514

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 04/02/2011

Valor: 2.271,00

Vigência: 09/02/2011 a 08/02/2012

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 4

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: A FIGUEIREDO FIGUEIRA

Endereço: R Segunda, Bairro: Centro, S/N

CEP: 68870-000 - Soure/PA

Telefone: 9137411415

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA